



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

28/03/2018

RD N.º PRE-DPR-017/18Hilda Yamamoto Pacheco  
SECRETÁRIA DA  
REUNIÃO  
SPObras

**ASSUNTO: DELIBERAR A RESPEITO DA APROVAÇÃO DA NORMA ADMINISTRATIVA PARA ESTABELECEER CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DE MEDIÇÕES DE CONTRATOS DE PROJETOS**

I – Relatório/Justificativa:

A SPObras não possui uma Norma Administrativa que regulamenta os critérios e procedimentos para medição de prancha técnica para elaboração de projetos contratados diretamente pela própria SPObras, ou para aqueles projetos em que a empresa presta serviços de fiscalização e/ou gerenciamento para as Secretarias Municipais.

A padronização dos critérios e procedimentos para medições de contratos de projetos tem por objetivo garantir a qualidade dos serviços contratados, bem como evitar eventuais prejuízos à Administração Pública.

Desta feita, foi elaborada pela Diretoria de Projetos da SPObras a minuta anexa da Norma Administrativa denominada “Critérios e Procedimentos para Medição de Prancha Técnica para Projetos”.

### DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DPR/SPR SIGLA	DPR SIGLA	PRD N.º	DPR SIGLA	PRE/SJU SIGLA
22/03/2018 DATA	22/03/2018 DATA	PRE-DPR-017/18	22/03/2018 DATA	22/03/2018 DATA
ROBERTO Superintendente	LUIZ CARLOS Diretor de Projetos	FOLHA 1 / 2	LUIZ CARLOS Diretor de Projetos	Dinorah X. M. Licentini Superintendente Jurídica
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PRD Nº

DATA APROVAÇÃO

28/03/2018

RD N. PRE-DPR-017/18

FOLHA  
2 / 2

~~Hilda Tuamoto Pacheco~~  
~~Chefe de Gabinete~~  
~~SECRETARIA~~  
~~REUNIAO~~

### Resolução:

A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide:

- a) Aprovar a minuta anexa da Norma Administrativa denominada "Critérios e Procedimentos para Medição de Prancha Técnica para Projetos".
- b) Determinar que as áreas técnicas competentes adotem as providências cabíveis para cumprimento desta Resolução.

  
ROBERTO DE MORAES MOURA  
Superintendente de Projetos  
SP Obras

  
LUIZ CARLOS LUSTRE  
Diretor de Projetos  
SP Obras

  
Dinorah X. M. Vicentini  
Superintendência Jurídica  
SP Obras